



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

000557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

EDITAL Nº 135/2023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de término da reforma dos banheiros e fraldários do CEI Dionísia Miragaia Carmine, situado na Rua Canadá, nº 301 – Jardim Clayton, nesta cidade de Birigüí-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Eduardo Carlos Mosquim, portador do RG 44.680.245-1 SSP/SP e do CPF nº 393.552.348-30 (GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000350. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 189/2022 – SE da Secretaria de Educação da época, assinado pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio ao**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 01/2.023

Sr. Marco Aurélio Farina Lopes (folha 02), saldo de dotações resumido (folha 03), Cópia do Decreto nº 7.329 de 09 de maio de 2023 (folha 04), a Requisição de Serviço nº 1207/2023 (folha 05) elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária de Educação na época), o Ofício nº 17/2023 – TBJ, tendo em anexo a mídia digital (folha 06), Descrição do objeto do certame (folhas 07/26), a planinha orçamentária (folhas 27/69), a Planilha de Composições (folhas 70/71), o Cronograma físico-financeiro (folha 72), os orçamentos de materiais (folhas 73/85), o Memorial de Cálculo (folhas 86/241), o Memorial Descritivo (folhas 242/263), os projetos (folhas 264/266), a Nota de Reserva nº 8460/2023 (folha 269), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 270), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria de Educação para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 271), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras e da Secretária de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 272/273), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 274/305), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 306), o Parecer Jurídico nº 65/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Senhor Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 307), o Ofício nº 1134/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 308). Na sequência, o Edital nº 115/2023 da Tomada de Preços nº 012/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretária Adjunta de Obras e da Secretária de Educação conforme se verifica na folha 321 (folhas 309/340), e após, devidamente publicado (folhas 341/345), a transmissão dos dados à Audesp (folha 346), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências a respeito da transmissão do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 347/348), o Ofício nº 1253/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 349), o Ofício nº 1254/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 350). A Ata da sessão ocorrida em 22/06/2023, a qual restou deserta (folhas 351/353), as publicações a respeito do certame que restou deserto (folhas 354/356), a minuta do edital com alterações (folhas 357/358), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 359), o Parecer Jurídico nº 83/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Senhor Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 360), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizando a publicação (folha 361). Na Sequência, o Edital nº 135/2023 da tomada de Preços nº 012/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras conforme se verifica no verso da folha 374 (folhas 362/393), e após, devidamente publicado (folhas 394/398), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 399), o Ofício Especial – DCLC (folhas 400/401), o Ofício nº 1451/2023 – Convocação de representante da Secretaria de Obras (folha 402), o Ofício nº 1450/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 403). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28.** A seguir foram

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

000551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa [01]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28, por não atender integralmente as exigências previstas no Item 11 – subitem “i.3”.** Na oportunidade, a representante presente à sessão renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. Registra-se, oportunamente que o envelope nº 02 – proposta comercial da empresa participante foi devidamente devolvido a representante presente. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

GABRIEL RAHAL BERSANETE

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

THIAGO DE SOUZA COSTA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

000555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

**GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ
50.511.106/0001-28**

Sr. Eduardo Carlos Mosquim

RG 44.680.245-1 SSP/SP

CPF nº 393.552.348-30